

Assinaturas para a Capital

Ano. 148000  
Sexta. 78000  
Trimestre. 45000

NUMERO DO DIA 60.61.

Pagamento adiantado

# CORREIO PAULISTANO

Editor-gerente—Joaquim Roberto de A. Marques

ESCRITÓRIO, RUA DA IMPERATRIZ, 27

## TELEGRAMMAS

Londres, 16 de Fevereiro.

Lord Granville, ministro dos negócios estrangeiros, faltando perante o parlamento sobre a política seguida pela Inglaterra no Egito, declarou que o procedimento do governo da raia foi aprovado por todas as grandes potências, excepto feita de França e da Turquia.

O ministro acrescentou que tem a esperança de que esta política, melhor compreendida por aqueles deus governos, merecerá mais tarde o seu apoio.

Paris, 16 de Fevereiro, às 6 horas e 30 minutos da tarde.

A proposta d'lei apresentada e aprovada na sessão de hontem na camara dos deputados, proposta cujo fim é afirmar o governo contra os membros das ex-familias reinantes, foi levada perante o senado, que nomeou uma comissão para examiná-la.

A comissão acaba de dar o seu parecer, que conclui pela rejeição da referida lei.

(Agencia Havas.)

## BOLETIM DO DIA

## Cousas municipaes

A Província de S. Paulo, escrevendo, hontem, sobre as cousas municipaes, mostrou-se, como de costume, muito propensa ao sistema de instaurar a prática de abusos e escândalos por parte dos vereadores que não pertencem ao grupo dos seus amigos políticos.

É um mau sistema para ser seguido por quem julga só fadado para a obra da regeneração moral e política deste paiz.

Nada mais louvável do que o interesse da imprensa pelas cousas municipaes, quando esse interesse manifesta-se por actos que revelam sincero empenho na fiscalização dos actos da administração municipal, ou desejo de promover a realização de medidas de verdadeiro interesse publico.

O escriptor que se propõe a conseguir tais fins merece todas as sympathias e torna-se digno da estima e consideração pública, sobretudo se consegue fazer acreditar na sua imparcialidade.

Acontece, porém, o contrário, quando o interesse publico é apenas um pretexto que serve para disfarçar os verdadeiros intuintos que se leva em vista inventando factos, ouphantasiando abusos de toda sorte com o fim de criar uma falsa opinião, contraria aos adversários e favorável aos amigos.

Infelizmente, A Província de S. Paulo collocou-se neste caso no artigo a que nos referimos.

O orgam republicano, propondo-se a denunciar abusos, usou apenas de relâncias e dessa phrasologia vaga e indefinida que só convém aos columbiadores, o de que jamais devia usar a imprensa séria.

Não inventamos—é a pura verdade.

Referindo-se ás obras de aterro no largo do Arouche, feitas por ordem da camara passada e sob a fiscalização do honrado vereador sr. dr. Abrantes, o orgam republicano usa de uma reticencia com relação ao prego des-sas obras.

Porque essa reticencia?

Tem ou não o orgam republicano conhecimento de algum abuso que mereça ser es-tigmatizado?

No primeiro caso, não devia envolver a sua

## FOLHETIM (68)

## A IDIOTA

por

Emile Richelieu

## TERCEIRA PARTE

O Inimigo

XV.

OS RETRATOS DOS ANTI-PASSADOS

O coupé de Mlle. Lestrade, tirado por um soberbo cavalo baio, esperava no pateo.

Tres horas acabavam de soar. En fronte à porta da estrebaria, que tinha ficado entre aberta, Luis, o cocheiro, conversava com o seu novo amigo Constant, antigo cocheiro da casa nobre, que vivia do seu pequeno rendimento.

—Será preciso dizer que Constant era o nome adoptado por Lory.

Madame soube hoje so, disse Luis, respondendo a uma pergunta que Lory acabava de fazer-lhe; não iremos longe, porque creio que vai ver o pai, que mora na rua Rocher, é questão de uma hora, ou hora e meia, pois, cedo livre, e nós nos encontraremos em casa do tio Charlot; para bermos aquella "garrafa" de fino que se ganhou hontem com cento e cinquenta e um réis.

—Estava de uma maneira.

O orgam o capote. —Mas tu jaives não me encontrares esta noite em casa de S. Charlot, deitando muitas voltas, dirás que estás a instar obnoxio.

—Não te incomodes, por isso, meu velho, sera onte para amanhã ou outro qualquer dia.

—Sabes que não é direito atingir-me para que eu page as minhas dívidas de jogue, mas joguei.

—Bem sabido, fu ás jogas, rapaz, preferes dizer isto, aliás, em nome de tua razão.

Aurora entrou no pátio.

Luis apressou-se para sair, e Lory apressou-se para entrar.

Editor-gerente—Joaquim Roberto de A. Marques

REDACÇÃO, RUA DA IMPERATRIZ, 27

Assinaturas para o interior

Ano. 148000  
Sexta. 78000  
Trimestre. 45000

NUMERO DO DIA 60.61.

Pagamento adiantado

Assinaturas para o exterior

Ano. 148000  
Sexta. 78000  
Trimestre. 45000

NUMERO ATRASADO 100.000

Assinaturas para o exterior

Ano. 148000  
Sexta. 78000  
Trimestre. 45000

Assinaturas para o exterior

Ano. 148000  
Sexta. 78000  
Trimestre. 45000

Assinaturas para o exterior

Ano. 148000  
Sexta. 78000  
Trimestre. 45000

Assinaturas para o exterior

Ano. 148000  
Sexta. 78000  
Trimestre. 45000

Assinaturas para o exterior

Ano. 148000  
Sexta. 78000  
Trimestre. 45000

Assinaturas para o exterior

Ano. 148000  
Sexta. 78000  
Trimestre. 45000

Assinaturas para o exterior

Ano. 148000  
Sexta. 78000  
Trimestre. 45000

Assinaturas para o exterior

Ano. 148000  
Sexta. 78000  
Trimestre. 45000

Assinaturas para o exterior

Ano. 148000  
Sexta. 78000  
Trimestre. 45000

Assinaturas para o exterior

Ano. 148000  
Sexta. 78000  
Trimestre. 45000

Assinaturas para o exterior

Ano. 148000  
Sexta. 78000  
Trimestre. 45000

Assinaturas para o exterior

Ano. 148000  
Sexta. 78000  
Trimestre. 45000

Assinaturas para o exterior

Ano. 148000  
Sexta. 78000  
Trimestre. 45000

Assinaturas para o exterior

Ano. 148000  
Sexta. 78000  
Trimestre. 45000

Assinaturas para o exterior

Ano. 148000  
Sexta. 78000  
Trimestre. 45000

Assinaturas para o exterior

Ano. 148000  
Sexta. 78000  
Trimestre. 45000

Assinaturas para o exterior

Ano. 148000  
Sexta. 78000  
Trimestre. 45000

Assinaturas para o exterior

Ano. 148000  
Sexta. 78000  
Trimestre. 45000

Assinaturas para o exterior

Ano. 148000  
Sexta. 78000  
Trimestre. 45000

Assinaturas para o exterior

Ano. 148000  
Sexta. 78000  
Trimestre. 45000

Assinaturas para o exterior

Ano. 148000  
Sexta. 78000  
Trimestre. 45000

Assinaturas para o exterior

Ano. 148000  
Sexta. 78000  
Trimestre. 45000

Assinaturas para o exterior

Ano. 148000  
Sexta. 78000  
Trimestre. 45000

Assinaturas para o exterior

Ano. 148000  
Sexta. 78000  
Trimestre. 45000

Assinaturas para o exterior

Ano. 148000  
Sexta. 78000  
Trimestre. 45000

Assinaturas para o exterior

Ano. 148000  
Sexta. 78000  
Trimestre. 45000

Assinaturas para o exterior

Ano. 148000  
Sexta. 78000  
Trimestre. 45000

Assinaturas para o exterior

Ano. 148000  
Sexta. 78000  
Trimestre. 45000

Assinaturas para o exterior

Ano. 148000  
Sexta. 78000  
Trimestre. 45000

Assinaturas para o exterior

Ano. 148000  
Sexta. 78000  
Trimestre. 45000

Assinaturas para o exterior

Ano. 148000  
Sexta. 78000  
Trimestre. 45000

Assinaturas para o exterior

Ano. 148000  
Sexta. 78000  
Trimestre. 45000

Assinaturas para o exterior

Ano. 148000  
Sexta. 78000  
Trimestre. 45000

Assinaturas para o exterior

Ano. 148000  
Sexta. 78000  
Trimestre. 45000

Assinaturas para o exterior

Ano. 148000  
Sexta. 78000  
Trimestre. 45000

Assinaturas para o exterior

Ano. 148000  
Sexta. 78000  
Trimestre. 45000

Assinaturas para o exterior

Ano. 148000  
Sexta. 78000  
Trimestre. 45000

Assinaturas para o exterior

Ano. 148000  
Sexta. 78000  
Trimestre. 45000

Assinaturas para o exterior

Ano. 148000  
Sexta. 78000  
Trimestre. 45000

Assinaturas para o exterior

Ano. 148000  
Sexta. 78000  
Trimestre. 45000

Assinaturas para o exterior

Ano. 148000  
Sexta. 78000  
Trimestre. 45000

Assinaturas para o exterior

Ano. 148000  
Sexta. 78000  
Trimestre. 45000

Assinaturas para o exterior

Ano. 148000  
Sexta. 78000  
Trimestre. 45000

Assinaturas para o exterior

Ano. 148000  
Sexta. 78000  
Trimestre. 45000

Assinaturas para o exterior

Ano. 148000  
Sexta. 78000  
Trimestre. 45000

Assinaturas para o exterior

Ano. 148000  
Sexta. 78000  
Trimestre. 45000

Assinaturas para o

**O café na Grã-Bretanha**

Na conhecida revista *European Mail*, de 24 de Janeiro deste ano, encontramos um extracto, que muito deve interessar os nossos leitores, de uma circular comercial dos sr. Patry & Pasteur, relativamente às disposições, orgânicas adoptadas ultimamente na Grã-Bretanha acerca dos direitos sobre o café e outros materiais destinados à falsificação desse artigo.

Como em tempo noticiámos, foi essa proposta apresentada à sanção competente. A sobredita circular, porém, depois de condenar o procedimento vacilante das repartição fiscais em toda esta questão, lembra que sólida se achava colocaada nos seguintes termos:

(1) O café e a chicória ou mistura destes dois produtos pagam actualmente, nas alfândegas da Grã-Bretanha, um direito de entrada de 2 d. por libra quando torrificados e de 1 1/2 d. por libra quando não torrificados;

(2) Os preparados industriais em que se emprega o café ou a chicória, ou uma mistura destes dois produtos, pagam um imposto de consumo interior (*excise duty*) de 2 d. por libra.

Assim, ao passo que estes preparados gozam da vantagem de nada pagar nas alfândegas, todavia, desde que forem distribuídos no país, cabe à uma certa classe de empregados do fisco (*excise officers*) promover a cobrança das taxas sobre os mesmos preparados.

Ora, é contra este complicado e ridículo sistema de arrecadação que pronuncia-se abertamente, e com toda a razão, a circular transcripta pela *European Mail*, se a difficultade conceber-se disposição mais apropriada para provocar evasivas e fraudes por parte dos collectados.

Com effito, segundo a observação dos srs. Patry & Pasteur, esses impostos, que poderiam ser arrebatados sem maior trabalho ou obstáculo nas alfândegas dos portos, em numero relativamente limitado, que dão entrada a tais preparados, exigem, pela medida adoptada, ou um numeroso exército de empregados fiscais para a sua cobrança em cada estabelecimento de venda a varejo em todo o país, ou antes, o que é mais provável, deixá-los de ser pagos, o que importa prejudicar o governo.

Mas a questão não se limita à defraudações inevitáveis na cobrança dos impostos sobre os preparados do café e da chicória de que há de ser vítima o governo da Grã-Bretanha: esse desfotino sistema de arrecadação, n'um paiz cujas finanças acham-se organizadas com maxima perfeição, tem para nós alcance muito mais importante—indica que as taxas estabelecidas sobre os preparados não visaram outra coisa senão proteger o aliciar as industrias de falsificação a expensas dos consumidores, sendo, consequentemente, por domais problematica ou illusoria qualquer tentativa feita, em tais condições, para propagar e aumentar alli o consumo do café.

O assumpto é de summo interesse para o Brasil que tem volvido, há tempos, os olhos para a Grã-Bretanha, esperando que este país constitua, mediante a divulgação do uso do café não falsificado, um novo mercado para a extração do gênero.

O caso não é contudo para desanistar: temos aper... mais um contrainício, mais um obstáculo a vencer no movimento de propaganda do producto iniciado na Grã-Bretanha sob tão bona auspicio; dando-lhe publicidade, tivemos simplesmente o intuito de chamar para elle a atenção dos interessados, que não devem esmorecer nessa propaganda.

Chagaram, ante-hontem, a capital, 21 coloucos italiani que se destinam à fazenda do sr. dr. T. Mandaré, situada no município de Belém do Des-ceilado.

Chegou ante-hontem da Europa o sr. dr. Paulo Bourroul, director da Escola Normal, cargo cujo exercício já hontem assumiu.

Os instrumentos de física e química, que o sr. dr. Bourroul foi encarregado de comprar na Europa, devem breve chegar a esta cidade.

**Obituário**

Foram sepultados no cemiterio municipal os seguintes cadavros:

Dia 5 de Fevereiro

Antonio Ribeiro Valladão, 35 anos, alienado: hemorrágia cerebral.

Dia 6

Manoel Piteco, 35 anos, solteiro: apoplexia.

Dia 7

José, 15 mezes, filho de José Theodoro Xavier Sobrinho: brocchite capilar.

Dia 8

Marianna, 14 mezes, filha do dr. Manoel de Freitas Pavao: anemia tuberculosa.

Maximiano Vaz Domingues, 50 anos, catedral: alienado: encephalite chronica.

Fernanda Fernandes, 17 mezes, filha de João das Chagas Fernando: tuberculos me-senterico.

Rafaelo de Godoy, 40 anos, casado, alienado: esenia.

Dia 9

Maria, 3 dias, filha de Antonio Pires de Oliveira: sem declaração da morte.

Dia 10

Francisco, 21 anos, escravo de Antonio de Barros Poyares: febre typhoide.

José Rodrigues, 27 anos, portuguez, solteiro: malária.

Fritz Singer, 4 anos, filho de Nicolas Blaeger: diarrhées chronicas.

Dia 11

Confredo Maria da Conceição, 48 anos, viúva: faleceu ao entrar no hospital de caridade.

Marie da Glória de Moura Jordão, 42 anos, viúva: pelvi-metrite.

João Baptista de Paula, 29 anos, solteiro: tuberculose.

João Valentim Roos, 14 mezes, filho de João Valentim Roos: meningite tuberculosa. Mancel, 4 anos, filho de Jogo. Bento Alfaia: entero-colite.

O paquete transatlântico *Concordia*, que ia em viagem de Hamburgo para Nova-York, abalroou, na altura de Borkum, com o pirotec *Sultan*, e foi rapidamente a pique.

Um escalar contendo 39 pessoas chegou a Cuxhaven.

Partiram seis vapores em procura dos restantes escalaros.

**Imigrantes**

Nestes ultimos dias seguiram para o interior da província, onde foram estabelecer-se como coloques em estabelecimentos rurais, diversas famílias de imigrantes da Italia septentrional.

Eis o destino que tomaram e o numero de pessoas de que constam: 52 para fazenda dos srs. Prado & Chaves, no município das Araras; 45 para a do sr. dr. Vicente Querrog, no município do Espírito Santo do Pinhal e 32 para a do sr. dr. Tamandaré no município de Bethlehem do Descalvado.

Coleta de documentos officiais que a imigração italiana no Brasil, em 1852, foi quasi igual à imigração portuguesa.

**ASSEMBLÉA PROVINCIAL**  
**Sessão de 17 de Fevereiro de 1853**

PRESIDENCIA DO SR. BARÃO DO PINHAL

Presentes os srs. barão do Pinhal, Carlos Norberto, Silveira da Motta, Valladão, A. Quiróz, João Moreira, Piedade, Cruz, Raphael Correia, Leônidas, Campos Salles, Rangel Pestana, P. Machado, M. Prado Junior, Theophilo Braga, José Oscar, R. Lobato, Cunha Moreira, Jaguaribe, P. Vicente, Rodrigues, e Bourroul.

E' aprovada a acta de antecedente. Abre-se a sessão.

**EXPEDIENTE**

Ofício do secretario do governo, remetendo projectos de posturas pelas camaras municipais de S. José do Parahybana e Santo Antônio da Bocaina. — A comissão de camaras.

Idem, idem, remetendo o orçamento da camara municipal de Apiaí, do anno de 1852 a 1853. — A comissão de camaras.

Representação da camara de Botucatu contra o destino que se vao dar ao produto das loterias do Ypiranga. — A comissão de fazenda.

Idem, dos habitantes de Guaracy, pedindo passagem para Itapetininga. — A comissão da estatística.

Idem da camara de Araçatuba, contra o destino que se vao dar ao produto das loterias do Ypiranga. — A comissão de constituição e justiça.

Idem do vigario da freguesia da Conceição, da capital, em nome dos seus parochianos, pedindo uma quota de 2 contos para concertos da igreja da reformada freguesia. — A comissão de fazenda.

Idem da camara de Santa Rita do Paraíso sobre a necessidade da canalização de agua potável para a mesma villa, pedindo para isto auxilio de 3 contos. — A comissão de fazenda.

Idem da camara de Araraquara, contra o destino que se vao dar ao produto das loterias do Ypiranga. — A comissão de constituição e justiça.

Idem do vigario da freguesia da Conceição, da capital, em nome dos seus parochianos, pedindo uma quota de 2 contos para concertos da igreja da reformada freguesia. — A comissão de fazenda.

Idem, dos habitantes de Guaracy, pedindo passagem para Itapetininga. — A comissão da estatística.

Idem da camara de Araraquara, contra o destino que se vao dar ao produto das loterias do Ypiranga. — A comissão de constituição e justiça.

Idem, idem, remetendo o orçamento da camara municipal de São Paulo, do anno de 1852 a 1853. — A comissão de camaras.

Representação da camara de Botucatu contra o destino que se vao dar ao produto das loterias do Ypiranga. — A comissão de fazenda.

Idem, idem, criando uma 3.ª cadeira para o sexo feminino na villa da Cotia. — A imprimir.

Idem, idem, dos srs. Leão Bourroul, conego Rodrigues, E. Cruz, J. Moraes, A. Quiróz e Valladão, autorizando o governo a despedir 2 contos com os concertos da matriz da Consolação. — A imprimir.

Idem, idem, dos srs. E. Cruz e Valladão autorizando o governo a despedir 3 contos com o cemiterio da cidade de S. Roque. — A imprimir.

Idem, idem, criando uma 3.ª cadeira de 1.º letitras do sexo masculino na cidade de S. Roque, para ser preenchida por professor normalista. — A imprimir.

Idem, idem, dos srs. Leão Bourroul, conego Rodrigues, E. Cruz, J. Moraes, A. Quiróz e Valladão, autorizando o governo a despedir 2 contos com os concertos da matriz da Consolação. — A imprimir.

Idem, idem, dos srs. E. Cruz e Valladão autorizando o governo a despedir 3 contos com o cemiterio da cidade de S. Roque. — A imprimir.

Em nome do regimento, pede que não continuem essa irregularidade.

O sr. José Oscar, tendo assignado um dos parcerios a que o nobre deputado se refere, explica o procedimento da comissão de camaras.

Os parcerios não são assignados pela maioria da comissão, porque a isso se tem recusado os srs. P. Vicente & Abrançhes; não comparecendo outros membros da mesma comissão para preencher o numero de assignaturas exigido pelo regimento.

Pode providenciar para que as camaras municipais cumpram o seu dever enviando balancetes, pois que a falta delas não tem podido organizar o orçamento municipal.

Art. 1.º O beneficio das loterias do Monumento do Ypiranga, concedidas pelo leilão de 4 de Abril de 1853, será aplicado em edificação de estabelecimentos de instrução e formação de patrimônios para sustentar os, devendo estes ser destinados, de preferencia, à manutenção das cadeiras de sciencias.

Art. 2.º A distribuição se fará do seguinte modo:

S. I. Oitoceata contos para uma escola agrícola prática no local do Monun.ento do Ypiranga, sendo

quando menos a metade desta quantia reservada para o patrimônio.

S. II. Dois mil contos para um estabelecimento com propórcões para execução de um plano largo de instrução secundária, em local apropriado na cidade, devendo, pelo menos, dois terços dessa quantia constituir o patrimônio.

S. III. Dezenas contos para patrimônio do asilo de orfelinato e instituição de ensino.

S. IV. Resto do beneficio líquido de todas as loterias será concedido em partes iguais ao Lycée de Artes e Ofícios e ao Seminário das Educandas de S. Paulo.

Art. 3.º O beneficio das loterias do Monumento do Ypiranga, concedidas pelo leilão de 4 de Abril de 1853, será aplicado em edificação de estabelecimentos de instrução e formação de patrimônios para sustentar os, devendo estes ser destinados, de preferencia, à manutenção das cadeiras de sciencias.

Art. 4.º O resto do beneficio líquido de todas as loterias será concedido em partes iguais ao Lycée de Artes e Ofícios e ao Seminário das Educandas de S. Paulo.

Art. 5.º O beneficio das loterias do Monumento do Ypiranga, concedidas pelo leilão de 4 de Abril de 1853, será aplicado em edificação de estabelecimentos de instrução e formação de patrimônios para sustentar os, devendo estes ser destinados, de preferencia, à manutenção das cadeiras de sciencias.

Art. 6.º O beneficio das loterias do Monumento do Ypiranga, concedidas pelo leilão de 4 de Abril de 1853, será aplicado em edificação de estabelecimentos de instrução e formação de patrimônios para sustentar os, devendo estes ser destinados, de preferencia, à manutenção das cadeiras de sciencias.

Art. 7.º O beneficio das loterias do Monumento do Ypiranga, concedidas pelo leilão de 4 de Abril de 1853, será aplicado em edificação de estabelecimentos de instrução e formação de patrimônios para sustentar os, devendo estes ser destinados, de preferencia, à manutenção das cadeiras de sciencias.

Art. 8.º O beneficio das loterias do Monumento do Ypiranga, concedidas pelo leilão de 4 de Abril de 1853, será aplicado em edificação de estabelecimentos de instrução e formação de patrimônios para sustentar os, devendo estes ser destinados, de preferencia, à manutenção das cadeiras de sciencias.

Art. 9.º O beneficio das loterias do Monumento do Ypiranga, concedidas pelo leilão de 4 de Abril de 1853, será aplicado em edificação de estabelecimentos de instrução e formação de patrimônios para sustentar os, devendo estes ser destinados, de preferencia, à manutenção das cadeiras de sciencias.

Art. 10.º O beneficio das loterias do Monumento do Ypiranga, concedidas pelo leilão de 4 de Abril de 1853, será aplicado em edificação de estabelecimentos de instrução e formação de patrimônios para sustentar os, devendo estes ser destinados, de preferencia, à manutenção das cadeiras de sciencias.

Art. 11.º O beneficio das loterias do Monumento do Ypiranga, concedidas pelo leilão de 4 de Abril de 1853, será aplicado em edificação de estabelecimentos de instrução e formação de patrimônios para sustentar os, devendo estes ser destinados, de preferencia, à manutenção das cadeiras de sciencias.

Art. 12.º O beneficio das loterias do Monumento do Ypiranga, concedidas pelo leilão de 4 de Abril de 1853, será aplicado em edificação de estabelecimentos de instrução e formação de patrimônios para sustentar os, devendo estes ser destinados, de preferencia, à manutenção das cadeiras de sciencias.

Art. 13.º O beneficio das loterias do Monumento do Ypiranga, concedidas pelo leilão de 4 de Abril de 1853, será aplicado em edificação de estabelecimentos de instrução e formação de patrimônios para sustentar os, devendo estes ser destinados, de preferencia, à manutenção das cadeiras de sciencias.

Art. 14.º O beneficio das loterias do Monumento do Ypiranga, concedidas pelo leilão de 4 de Abril de 1853, será aplicado em edificação de estabelecimentos de instrução e formação de patrimônios para sustentar os, devendo estes ser destinados, de preferencia, à manutenção das cadeiras de sciencias.

Art. 15.º O beneficio das loterias do Monumento do Ypiranga, concedidas pelo leilão de 4 de Abril de 1853, será aplicado em edificação de estabelecimentos de instrução e formação de patrimônios para sustentar os, devendo estes ser destinados, de preferencia, à manutenção das cadeiras de sciencias.

Art. 16.º O beneficio das loterias do Monumento do Ypiranga, concedidas pelo leilão de 4 de Abril de 1853, será aplicado em edificação de estabelecimentos de instrução e formação de patrimônios para sustentar os, devendo estes ser destinados, de preferencia, à manutenção das cadeiras de sciencias.

Art. 17.º O beneficio das loterias do Monumento do Ypiranga, concedidas pelo leilão de 4 de Abril de 1853, será aplicado em edificação de estabelecimentos de instrução e formação de patrimônios para sustentar os, devendo estes ser destinados, de preferencia, à manutenção das cadeiras de sciencias.

Art. 18.º O beneficio das loterias do Monumento do Ypiranga, concedidas pelo leilão de 4 de Abril de 1853, será aplicado em edificação de estabelecimentos de instrução e formação de patrimônios para sustentar os, dev

a repartição do correio, sabendo-se aí apena-s, por informações particulares de um em pregado, que o trem só chegaria à estação da Luz com cerca de três horas de atraso.

Com o fim de prestar um serviço ao público, à quem a administração da estrada inglesa jamais informa das irregularidades que se dão freqüentemente no movimento dos trens, mandamos pedir ao sr. engenheiro fiscal da estrada quaisquer informações.

O sr. engenheiro fiscal apenas recebeu da administração da estrada comunicação de que se havia dado um desarrilhamento entre o Alto da Serra e a capital e que o trem só chegaria à estação da Luz as 9—30 da noite, isto é, com atraso de 3 horas e 45 minutos.

Como se vê, apesar de todo o aviso, voltado, é muito pouco o que conseguimos saber, não podendo portanto dizer, quais as consequências do desarrilhamento e si correram hoje os trens como de costume.

Lê-se na Folha Nova:

“ Tem estado enfermo o sr. visconde de Bona Retiro.

“ S. exa. acha-se na praia da Copacabana, e o seu médico assistente o sr. conselheiro Contingutin considerou sem gravidade o incommodo, não obstante recomendar todo o repouso e abstenção completa de trabalhos mentais.

“ Consta-nos que S. M. o Imperador, logo que teve notícia da molestia do sr. Bona Retiro, telegraphou para o ilustre visconde, tendo exigido que lhe dissem notícias diariamente do estado de s. exa.

“ Faltamente asseguraram-nos que o nobre visconde a breve estará restabelecido.”

## CORREIO DO RIO

Pelo expresso de hontem.

Constava à Gazeta de Notícias que seriam hontem apresentados a despacho os decretos de promoção às vagas existentes nos postos de officiaes superiores da armada e exercito.

Pela secretaria da justiça passou-se diploma, habilitando o bacharel Antônio Sérgio Lopes Lima ao cargo de juiz de direito.

Concedeu-se permissão a José Francisco Pinto Casafund e João Francisco Soares Sobrinho para explorarem carvão de pedra e outros minérios nos termos de propriedade de seu sogro Delfim Vieira de Medeiros, sítios na comarca de Itapetininga, província de São Paulo.

Foi nomeado, para servir na companhia de aprendizes da província de S. Paulo, oficial de fazenda de 2<sup>a</sup> classe Bernardo Lopes de Cerqueira.

## SEÇÃO LIVRE

### O sr. dr. Raphael d'Aguiar P. de Barros

No meu primeiro artigo dei ao sr. dr. Raphael esclarecimentos sobre o motivo porque destaquei o seu nome e o do sr. Lopes de Oliveira na questão da procuradoria da cámara.

Vou agora tratar de outros tópicos do seu artigo.

Este é o meu ilustre colega que é um absurdo culpar-se os sete vereadores da tríplice aliança pela luta que divide a edilidade.

Creio que o sr. dr. Raphael tinha nos labios um sorriso maligno quando escreveu esta época, pois é evidente a sua intenção de zombar do bom senso público.

Numa câmara composta de treze vereadores, desde que se reunem sete hanno lugar para ser aberta a sessão; e as deliberações tomadas, neste caso, pela maioria de quatro votos, sobre três são tão válidas como se estivessem presentes todos os vereadores.

Ora, na primeira sessão ordinária devia a nova câmara, na forma do artigo 80 da lei de 1º de Outubro, nomear o seu procurador, por isso que, sendo este funcionário nomeado por quatro anos, segundo a mesma lei, estava findo o tempo para aquelle que servira no quadriénio passado; sendo de notar-se que no artigo 79, tratando do secretário, a mesma lei prescreve que este funcionário seja conservado enquanto bem servir.

Estando presentes naquella primeira sessão doze vereadores, os conservadores propuseram e aprovaram a reintegração do ex-procurador, sr. Diniz, acostumado demitido e caluniado, não obstante ser um homem honesto e activo, como pôde atestar a diretoria da Caixa Filial de qual foi empregado sempre de confiança.

O que acha, pois, o sr. dr. Raphael de extraordinário, de anormal, no procedimento da câmara, demitindo um empregado por sete votos contra seis, incluindo-se nos primeiros o de qualidade—lo presidente? Por ventura está revogado pela tríplice aliança o art. 27 da constituição local?

É verdade que o sr. dr. Raphael entende que a execução das mencionadas disposições é uma falta de respeito devido aos colegas da tríplice aliança!

É um educador do povo quem escreve as estranhas assertões!

E não é falta de respeito aos colegas a reintegração do empregado demitido e incompatível com elles!

Para que tanta comédia? Porque desfigurar a verdade e apresentar os factos à apreciação do público vestidos com esses retaliais de falsas cores, que o bom senso repulsa?

Desculpa-me o colega, a digressão em que ia me perdendo.

Fiquei sabendo que quando a tríplice aliança não comparecer à câmara, nenhuma deliberação poderá ser tomada sem ofensa aos aliados, porque estes, embora por um consórcio híbrido, do qual só podia realmente nascer um primo anabaptista, representam a maioria do município.

Mas, a propósito, queira dizer-me o colega: os votos dados aos liberais e republicanos para vereadores representam número igual aos dados aos conservadores? Será exacto que uma aliança monstruosa e absurda de dois partidos adversos, representando idéias diferentes, constitui a maioria perante a opinião do município?

Ora, meu ilustre colega, conversemos seriamente e com toda a calma.

Demitemos um empregado porque não nos inspirava confiança e era um obstáculo para o bom cumprimento do nosso mandato.

Assim procedendo, exercemos uma atribuição que a lei nos conferiu; tanto mais que o empregado demitido, dissimulador e maledicente, merecia tal castigo.

Eu já o sei. Que o sr. dr. Raphael declarou ao seu Telemaco que se offuscou alguma camarista seria demitido.

Da ora em diante, tolo eu que temo

descomposturas deve desfogar-se para ser vereador: por quatro annos fia à livre da difamação.

Quanta ingenuidade, Santo Deus!

Resta-me responder o que me perguntou o sr. dr. Raphael no final do seu artigo.

Confesso que não entendi bem a pergunta do colega—se eu considero pasquim só o que é contra a minha pessoa e meus amigos, ou se também o que é contra s. s. e o sr. conselheiro Laurindo.

Pasquim—segundo os dicionários portugueses, é a satyriza por escrito pregada em logar público, nas portas ou nas ruas. A satyriza, pois, contraria s. s., contra o exm. sr. conselheiro ou é contra mim, escrito e pregada nas ruas e nas portas (pois que a estatua de Pasquino está em Roma) será um pasquim.

No sentido vulgar, isto é, no sentido de escrito anonymo, em que se cinga alguém; é pasquim o que se tem escrito na Província e no Arzôncio contra mim e o sr. dr. Freitas.

Contra o meu ilustre colega ainda não li escrito algum anonymo.

A respeito do sr. conselheiro, gno o absoluamente o que à seu respeito se tem escrito, a não ser o que disse o Correio quanto ao perigo que torcia corrido s. ex. se tivesse viajado no dia em que o sr. dr. chefe de polícia telegraphou para que fosse preso um moço moreno, estatura regular, olhos languidos, accusado de attentado contra o pudor.

Oro que isto não é pasquim.

Quanto a hora que tem o sr. dr. Raphael de ver o seu nome sempre junto ao do sr. conselheiro, ned' techo que var com isso. O meu colega, se tem honra co' tal junção, pode mandar escrever sempre juntos, até mesmo nos seus cartões, os seus nomes.

Não seré eu quem irá perturbar-lhe o gozo.

17 de Fevereiro de 1883.

AQUILINO DO AMARAL.

### A grande naturalização

Uma das reformas altamente reclamadas pelo país é a grande naturalização.

Não é nosso propósito verificar o seu efeito sobre a imigração; o que queremos ver é o seu resultado sobre o governo do país.

Figuremos-nos um exercito de homens independentes, laboriosos, honestos, estabelecidos no paiz invadirem as bancadas eleitorais e concorrerem com todos os bons homens, na regeneração da governança por meio de seus escolhidos, ou neutralizarão as influências destes condottieri ou chefes de partido, que seguidos de suas companhias de archeiros costumam conquistar as eleições, isto é, a governança em proveito do partido?

Não desejamos entendermos sobre esse assumpto q' le todos conhecem e sobre o qual todos tem um juizo formado; por isso também estamos certos que todos comprehendem a necessidade de levantar-se um partido nacional, forte, democrático, (isto é justo), que substitua pela bandeira da Patria essas duas com que se cobrem por verecundia ainda os partidos políticos sem princípio.

Parce um paradoxo formar-se um partido Nacional composto de estrangeiros, a desfraldarem a bandeira da Patria.

Se os filhos desta Patria desde que éahiram em poder dos condottieri liberares e conservadores não cuidam mais desta pobre velha sento para tiraram o que ella tem, é bem natural que os néo-brasileiros tomem conta della.

O que faltava até aquia é esta estrangeirada para tomar uma parte activa nos negócios do paiz, quo, são lambim os seus, era o caminho livre à sua naturalização, que as habilidades ora semeadas de tais embargos; os postulantes eram sujeitos a formalidades taes, que renunciavam, como melhor, a pedir.

Mas agora que tudo isso foi removido, que obter uma carta de naturalização é o mesmo e ainda mais suave do que obter uma indulgência em pleno jubileu, porque estes estrangeiros não se chegam a pedir-a? Que mal lhes fará trazerem na sua gaveta os direitos de cidadão brasileiro para se utilizarem dello quando precisem?

Não se chegam porque ignoram essas coisas e dellas nem palavra disseram os editóriais dos jornais. Esta imprensa! Esta imprensa!... Mas não vamos bolir com esta Potencia. Temos medo de comêgá...

A segunda causa da abstêncio dos estrangeiros em tratar da sua naturalização é que entendem que é renegar a sua patria; que viriam a ser uns renegados.

É este um erro funestíssimo que deve ser dissipado, e pedimos aos leitores licença de fazermos sobre este argumento uma pequena preleção.

O homem por direito natural é cidadão do Mundo; tanto o mar como terra lhe pertencem em commun.

Neu pelo facto de ter elle surgido como um cogume, um só casto do planeta, não se segue que não lhe pertença a superficie toda.

Pode passar por toda elia, pode fixar-se em qualquer ponto, que está em sua casa.

O que se exige delle aspas, é que declare-se no logar em que se acha é transsunte ou fixe domicilio.

Não é esta uma obrigação só de nascido a nacão é de província a província em certos países. O cidadão de um Canpo suíço que se passa por outro Canpo tem de declarar que quer ser cidadão deste.

Na Italia se exige, o mesmo, no cidadão que se muda de uma província para outra.

Na aliança idéia de se rotejar aquella donde se fale.

Garibaldi teve amas poucas de naturalização; seria então o maior renegado da Itália!

Os Estados Unidos são povoados em grande parte por estrangeiros naturalizados. Se

ra renegados estes estrangeiros?

A declaração de residir neste ou naquelle lugar é necessaria para se saber de o postulante quer exercer ou não os direitos de soberania popular.

O transudante não pode aproveitar-se delas por iso não lhe são conferidos mas

esta sob a salvaguarda de seus direitos civis, como todo o individuo, que lhe protegem a pessoa, a vida e a propriedade.

Concluído:

O artigo a que respondi elucidou um ponto e confirmou douz'outros do assumpto que discutimos.

Faz-nos saber: ABELLO OH.

1.º Que a tríplice aliança não existia antes da questão da procuradoria; mas que foi celebrada depois, tendo por símbolo a pessoa do procurador da câmara.

2.º Isto mesmo que falei dito. De acordo,

3.º Que o sr. dr. Raphael é arrastado e

por isso não recupera, e antes persistirá do em commun legado onde reside, nunha só ligar, não tendo o dom da ubiquidade para exercer a sua soberania em duas ou mais lugares a um tempo.

Renegado! Renegado, do bom senso e aquello que pensa que para o homem não ser renegado não deve ter outro domicílio se não aquello em que nasceu.

Muitos há que não se naturalizam porque preferem não exercer os direitos de cidadão e sujeitar aos deveres que lhe tocam.

Estes fraudam ao Estado a cooperacão que lhe deveriam.

É para obstar a esta fraude que há legislações que os obrigaem a esses deveres, estando elles na condição de domidiários e não de transeuntes. Tal é a legislação dos Estados Unidos.

Alguém nos perguntará: Vós que agora sois propagandistas da naturalização, por que não vos naturalizastes ha muito tempo antes e esperais ao prazo irado em hasta publico, no dia seguinte, quarta-feira, 21 de fevereiro, das 10 horas da manhã, as portas do pavimento terreo da paga da câmara, pelo porto da mesma, que entraçará a maior lance.

S. Paulo, 16 de Fevereiro de 1883.

Alfredo Augusto de Araújo,

Fiscal de Santa Efigênia e Consolação.

Tribunal da Relação.

De ordem de s. exa. o sr. conselheiro presidente da Relação desta cidade, fogo publico que está designado a sessão do dia 20 do corrente para julgar a ação de revolta civil n.º 9.818, da Corte, em que é recorrente Filipe Dias Pinto Almeida, e recordado Antônio José de Freitas Valim. O processo corre pelo cartório do escrivão Freitas, sendo relator o desembargador Negreiros e revisores os sr. Mar-

cos, Antônio e Barradas Pimentel.

O secretário, 3 em 3. Antonio de Campos Toledo.

O procurador interino da câmara municipal da capital, abaixo assinado, avisa aos sr. contribuintes que, por deliberação da câmara, fica prorrogado o prazo para o pagamento de impostos relativos ao segundo semestre do presente exercício, até o dia 15 do corrente mês de Fevereiro, e bem assim ao pagamento de impostos sobre muros, até 30 de Junho proximo futuro. Aquilés que não pagarem dentro dos prazos supra citados, incorrerão na multa de rs. 20.000,00, como dispõe a lei provincial n.º 13 de 13 de Maio de 1878.

S. Paulo, 3 de Fevereiro de 1883.

O Procurador interino, Francisco A. de Oliveira Filho.

9-8

ANNUNCIOS

José Rodrigues de Lorena Ferreira, d. Leonor de Lorena Ferreira, d. Leopoldina de Lorena Ferreira, dr. Luiz Rodrigues de Lorena Ferreira, ausente), Luiz Gonçalves da Cunha (ausente), commandador Manoel José Cardoso (ausente), d. Leonor Andronida de Lorena Ferreira, d. Anna d'Almeida Lorena e d. Luiz Rodrigues Ferreira, ferido a doloroso golpe que acaba de sofrer com o passamento de sua esposa, mãe, irmã, nora, sobrinha e cunhada dona Luiza Amélia de Lorena Ferreira, convidam aos seus amigos e parentes para acompanhar o enterro de carro da rua de Tabatinga (chácara) ao cemitério municipal, amanhã 18 de fevereiro, ao meio dia e pelo que desde já se confessam gratos.

BOM EMPREGO DE CAPITAL

Terça-feira

Terça-feira

As 4 1/2 HORAS

F. Coutinho

Autorizado pelo Ilm. sr. João Francisco do Rego, que se retira para a Europa, venderá sua chácara e casa, sita nas imediações da Ponta Preta, freguesia do Braz; também vender



# PILULAS VIOTTI

Para infâncias de fígado aguda ou crônica. São infalíveis.  
Único deposito nessa cidade.

Pharmacia Popular

4-Rua da Imperatriz - 4  
S. PAULO 30-18

**RS. 300\$000**

Gratifica-se com a quantia acima, a quem prender e entregar ao abaixo assinado, na fazenda Morro Azul, município da Limeira, os seguintes escravos:

Domingos crioulo, fugido em Agosto de 1881, alto, magro, de cor preta, tem uma verruga no lado inferior, inclina a cabeça para um lado quando anda, é bom carroceiro e representa mais ou menos 38 anos de idade.

Jacob, fugido a 4 de Fevereiro de 1882, mulato claro de estatura regular, bem barbado, corpo cabulado, pernas finas, bom boleiro e representa 40 anos de idade.

Thomas, fugido em Agosto do anno passado, de cor fula, nariz chato, ventas largas, boca grande, baixo, zambro, de fisionomia alegra, é bom cunheiro e representa 32 anos de idade.

Fazenda Morro Azul, 2 de Fevereiro de 1883.

Silvano Rodrigues Jardim Junior.

10-3 Alt.

Sociedade Portugueza de

Beneficencia

Tendo a directoria dessa sociedade de conformidade com o art. 19.º dos estatutos, revisado o quadro das contribuições, resolviu-se mesmo só tornar efectiva a dita revisão no dia 23 de corrente.

Convidam os mesmos socios a entender-se com o procurador da sociedade o sr. José Ramos de Paiva, à rua da Imperatriz n.º 15, até o dia 23 deste mês.

S. Paulo, 14 de Fevereiro de 1883.

O secretario,

Francisco Raymundo Ferreira

As pessoas atacadas de difúxio, bronchite, Asthma, catarrho serio rapidamente aliviadas e curadas pelo

Elixir pectoral de camomilla

Pharmacia Ypiranga

RUA DIREITA, 32

Preço de vidro: 24000 30-22

Pharmacia Ypiranga

G. Th. Hoffmann

32-Rua Direita-32

ADVOGADO

O dr. João Baptista de Moraes, encarregado de todas as incumbências de sua profissão tanto na 1ª como na 2ª instâncias.

CARMO 59 30-6

Escravos fugidos

No dia 29 do corrente fugiram do abaixo assinado os escravos seguintes:

Sebastião, cor fula, 22 anos de idade, altura baixa, reforçado de corpo, pouca barba, muito prosa e risinho no falar.

Fugiu com pegas nos pés, e, se as tiver tirado terá o sinal por andar com elas já há algum tempo.

Levou roupas finas e também calçado. E' crioulo de Bragança.

Francisco, cor fula, tem a apparencia de 18 a 20 annos, altura e corpo regulares, boa figura e sem barba.

Tem em uma das curvas da perna uma cicatriz funda proveniente de uma mordedura de cobra.

E' creoulo do Norte do Imperio.

Gratifica-se bem a quem os prender e entregar ou der noticias certas ao sr. Pedro Alves Coutinho, na Luz, Atibaia, 30 de Janeiro de 1883. Antonio Felix de Araujo Cintra.

alt. 8-7

Acções

Sá & Andrade incumbem-se de comprar ou vender acções de companhias: trata-se no Escritório Commercial à rua de S. Bento, 59. 2 p.s. 30-18

Guia medico do fazendeiro

Disse a redação do Ourozinho:

Este guia contém informações e indicações de grande utilidade para os que não podem de prompto ter um medico.

E se uma receipta custa 5\$, quão mais comodo não é, ter desse das, com o meio de conhecer e distinguir as molestias, de algumas das quais nem os livros tratam, pela quantia de 4\$000!

Vende-se na rua da Imperatriz n.º 60. 10-7

Companhia Rio-Claro

Por deliberação da directoria, convoco aos srs. acionistas, em geral, da Companhia Rio Claro, a realizar a ultima entrada de seus capitais, a razão de 15%, até o dia 2 de Março proximo, futuro, na casa filial do Banco do Brasil, em S. Paulo.

Rio Claro, 31 de Janeiro de 1883.

Secretario, A. J. de Almeida Figueiredo.

5-5 3 jun 3 de.

Companhia Mogiana

ASSEMBLEA GERAL

De ordem da Directoria, são convidados os srs. acionistas desta Companhia, para a reunião d'assemblea geral semestral, que terá lugar no dia 11 de Março proximo, ao meio dia, para a leitura do relatorio e prestação de contas do semestre ultimo.

Escritorio central da Companhia Mogiana, em Campinas, 8 de Fevereiro de 1883.

O secretario, Corrêa Dias.

2 p.s. 8-3

150\$000 de gratificação

Da fazenda Jaguari, sita a beira da linha Mogiana e na proximidade da estação daquelle nome, fugiu no dia 22 de Setembro de 1882 o escravo Inocencio, paro escurio, estatura regular, pouca barba, rosto fino, fala pausada e macia, gagueja pouco, olhos para baixo, tem aproximadamente 25 annos.

Besoufia-se que tomou a estrada de Cass Branca para seguir para a província de Minas, ou para a Bahia, donde é filho.

Gratifica-se com a quantia acima a quem o entregar ao abaixo assinado e com 50\$, a quem delle der notícia certa.

Campinas, 12 de Fevereiro de 1883.

Jodo Atabiba Nogueira

3-2

A bahia do Rio de Janeiro

sua historia e descrição de suas riquezas,

pelo dr. Augusto Fausto de Souza. A obra

do secretario do Correio Paulistano

24000 exemplar

## AVISOS

**Medico Homöopathia.** — Dr. Leopoldo Ramos, consultas das 10 às 12 da manhã, na Drôgaria Central Homöopathica, Largo do Rosário n.º 33 B. Residência — rua Municipal n.º 7.

**Drôgaria Central** de João Cândido Martins & Comp. — Largo da Sé n.º 2. — Mudou-se para a rua de S. Bento n.º 38.

**Advogados.** — J. J. Cardozo de Melo e J. J. Cardozo de Melo Júnior. — Largo do Colégio n.º 2. — Residência — Largo do Arcozelo n.º 29, portão.

**Conselheiro Manoel Antônio Duarte de Azevedo e dr. João Pereira Montenegro, advogados.** — Escritório — rua de S. Bento n.º 48.

O ADVOGADO DR. PINTO FERRAZ é encontrado em seu escritório, à travessa da Sé, n.º 4, das 11 horas às 3 da tarde.

ADVOGADO DR. VICENTE FERREIRA DA SILVA e solicitador tenente-coronel Raphael Tobias de Oliveira Martins, largo do Palácio n.º 8.

OS ADVOCADOS ALFREDO DA ROCHA e Domingos de Castro, têm o seu escritório a rua da Boa Vista n.º 45.

Mme. Elisabeth Pellissier, parteira francesa. Rua de S. Bento n.º 4.

Advogado — Dr. José Estanislau do Amaral Filho, rua do Imperador n.º 5.

DR. JOAQUIM PEDRO — médico, operador e parturiente. Rua do Ouvidor n.º 17, sobrado.

**BICHAS HAMBURGUEZAS.** — recebem-se directamente, no Salão Elegante, vendem-se e applicam-se.

Travessa da Quitanda n.º 1.

30-28

**MEDICO**

Dr. Euálio, residência — Largo do Arcozelo n.º 17 A — consultas todos os dias à rua de S. Bento n.º 52, do meio-dia às 2 horas. Durante o dia os chamados profundo são dirigidos à sua residência ou à farmácia Normal, n.º 45 da rua da Imperatriz.

**Solicitador.** — Francisco Guimaraes é encontrado no escritório dos advogados drs. Vieira de Carvalho e Adelino Montenegro, e em sua residência à rua do Paredão do Piques n.º 1.

Grande Leilão

SECCOS E MOLHADOS

Quinta-feira, 22 do corrente as 10 1/2 horas da manhã, rua Vergueiro, continuação da Liberdade, antes do ponto terminal da linha de bonds, armazém n.º 66 b.

F. COUTINHO

Devidamente autorizado venderá todos os gêneros e moveis existentes neste armazém, constando de vinhos brancos e tinto em barris, vinagre superior, vinhos do Porto diversas marcas, genebra de diversas marcas, vinho-bordéus, cerveja de diversas marcas, cognac idem, idem, azeitona em latas, palitos, bitter, aguardente, licores, bebida da terra, aguade vichy, velas do composito, figos, goyabada, doces em latas, poix em latas, petópois, sebolás, alhos perfeitos, charutos, azeite em latas e engarrafado, vermut, batata perfeita, mortadella, vasilhame, balança, medidas e diversos gêneros mais, que serão presentes e todos vendidos ao correr do martelo, para final liquidação.

Retirada logo depois de concluído o leilão.

Quinta-feira, as 10 1/2 horas da manhã

66 b. Rua do Vergueiro — 66 b. continuação da rua da Liberdade

O leiloeiro

F. COUTINHO

Companhia Nacional

Navegação a Vapor

O PAQUETE A VAPOR RIO NEGRO Comandante o 1º tenente H. Fausto Belham Sahira no dia 18 do corrente ao meio dia para Paranaúba, Antonina, Desterro, Rio-Grande, Pelotas, Porto-Alegre, Montevidéu.

O PAQUETE A VAPOR RIO APA Comandante capitão-tenente E. F. Pereira Franco

Esperado dos portos do Sul, sairá no dia 19 do corrente ao meio-dia, para o Rio de Janeiro

Recebe carga e passageiros.

O PAQUETE A VAPOR Rio de Janeiro Comandante o 1º tenente E. do Prado Seixas.

Sahira no dia 18 de Janeiro ao meio-dia, para o Rio de Janeiro.

Paranaguá, Antonina, Desterro, Rio-Grande, Pelotas, Porto-Alegre, Montevidéu e Buenos-Ayres. Recebe carga e passageiros.

Trans. com egaço.

John A. Pereira dos Santos

Rua 23 de Setembro n.º 25

NOTA — Recibe-se os desbordamentos até a véspera da saída de passageiros.

SANTOS

Recebe carga e passageiros.

Aqua Virtuosa

Já chegou à esta cidade a chacara do finado tenente-adjunto J. J. de Lus, na rua de Moçambique, que é esquerda, na favela para o campo.

Esta agua é legítima Lambury, pertencente à cidade de Campinas, e adquiriu o nome de virtuosa por suas virtudes, cura inflamações, fortes brancas, febre, etc., etc., etc.

John A. Pereira dos Santos

Rua 23 de Setembro n.º 25

No deposito confirmado a quantitudo, se fará uma pequena diferença.

O chácara assim também tira remédios no campo e no mato, quem precisar pode dirigir ao mesmo.

R. Paulo, 13 de Fevereiro de 1883.

Antônio Gonçalves

Ao comércio em geral

É desejável que os amigos e fregueses de sua capital e interior, participem os abertos anúncios que em 8 de corrente despedida de seu preceptor ex-empregado Jorge Dachman.

R. Paulo, 11 de Fevereiro de 1883.

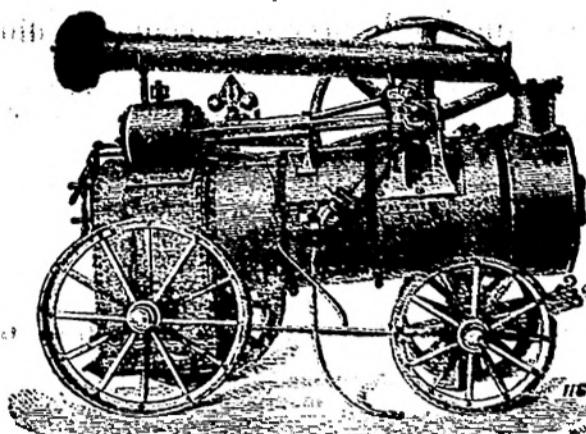
Bruno & Comp.

5-5

## Precos sem competencia

**CLAYTON & SHUTTLEWORTH**

Londres, Lincoln, e Liverpool



Obtiveram este  
hoje maior numero  
de prêmios e medalhas  
de ouro, assim  
como tem vendido  
mais vapores lo-  
comóveis do que  
quasequer outros  
fabricantes deste  
gênero.

Foram os primeiros  
que introduziram  
vapores lo-  
comóveis no Brasil,  
os quais sem  
exceção tem dado  
provas excellen-  
tes.

Obtiveram mes-  
mas de ouro, etc., para seus va-  
pores locomóveis,  
nas exposições inter-  
nacionais de Londres, Viena,  
Paris e outras, assim  
como todos os prêmios de 1ª  
classe das exposições da Sociedade  
Real de Agricultura  
em que tomaram  
parte desde 1840.

Os abaixo assinados acham-se habilitados para oferecer estes magníficos vapores pasteis no Rio de Janeiro ou em Santos, por menos preço do que qual quer outro e sempre tem em depósito em Campinas os mesmos vapores da força de 4, 6, 8 e 10 cavalos.

GUILHERME MC. HARDY &amp; COMP.

N. B. — Os vapores locomóveis supra referidos, são de uma construção tão forte que pesam mais

em proporção aos outros fabricantes. Por exemplo: Um vapor da força de 8 cavalos, pesa mais 900

kilos que os vapores feitos por vários outros.

**ALFAIATARIA DO GLOBO**

15 a Rua da Imperatriz 15 a  
Serafim Dias da Cunha

Participa aos seus amigos e freguezes que abriu uma alfaiataria à rua e numero acima, que girará com a firma abaixo assinada; tem um completo sortimento de fardas de todas as qualidades, além do mesmo estar a testa do negocio, tem um habil contra-mestre, por isso garante que seus freguezes serão bem servidos e com pontualidade.

S. Paulo, 15 de Fevereiro de 1883.

**PHOTOGRAPHIA GERMANIA**

DE

PEDRO HOENEN

RUA DE S. BENTO N. 36

**S. PAULO**

Ao respeitável público de S. Paulo e do interior faço sciente que abri hoje um estabelecimento photographico sob a firma acima.

Nesta casa irá-se retratos de todos os sistemas modernos.

Roproduz-se retratos a velhos, tiram-se vistas de chacaras, etc.

O estabelecimento acha-se aberto todos os dias e tem sempre em exposição retratos de diversos sistemas.

6-5

**AVISO****MACHINAS DE BENEFICIAR CAFÉ**

E outras machinas e pertences

DE

LAOURA E INDÚSTRIA

FABRICADAS

POR

Guilherme Mc. Hardy &amp; Comp.

CAMPINAS

Chamamos a atenção do público em geral para os anúncios anteriores de nossos fabricados, tanto aqueles feitos aqui, como também dos que são feitos em nossas oficinas na Escócia, que são todos de primeira qualidade, já no material ocupado, já no feito; e convidemos todas as pessoas que desejarem possuir tais objectos a examinarem os nossos fabricados antes de comprarem os nossos parceiros, as pessoas que não tem experiência e conhecimento desses machinismos podem vir acompanhadas de um engenheiro ou qualquer pessoa habilitada (POREM IMPARCIAIS) para verificar, se os objectos estão de conformidade com nossos anúncios.

Garantimos todos os artigos por nós vendidos.

Fazemos o presente anúncio, porque recebemos aviso de diversos fazendeiros, que ellos foram aconselhados por CERTAS PESSOAS a não comprarem os nossos fabricados, pois não era possível, sendo bons vendedores pelos preços anunciados, cujas pessoas sem dúvida têm INTERESSE PARTICULAR em dizer, o que do todo é inexato. Ao mesmo tempo repetimos o nosso aviso de outrora que não somos agentes e nem pagamos comissões sobre vendas efectuadas a pessoa alguma. Os referidos preços removem vigoram somente até o dia 1º de Abril proximo futuro, dia em que termina nossa liquidação e que a nova firma começa a gyrar.

Campinas, 20 de Janeiro de 1883.

10-0

Guilherme Mc. Hardy &amp; Comp.

**GRANDE E IMMENSO LEILÃO**Importante colecção de mo-  
bilias de sala, gabinete, dor-  
mitorio, guarnições de re-  
fletorio, louças finas,  
crystaes, etc.

Roberto Tavares

Por ordem de uma exma. família que se retira desta capital, e manda vender os seus bons moveis

Para Terça-feira, 20, a s

10 1/2 horas em ponto

VENDA DE FARTA E VARIADA QUANTIDADE

De moveis existentes na grande casa q. chacara da

Rua do Chrispiniano

(1ª casa à esquerda, voltando a

rua de S. João)

HA ALLI :

Nó salão : Beira e soberba mobilia a Francisco I., com respaldo do palhinha; rica espelho oval, grande tapete, escarradeira, quadros a óleo e a lythographia; lampões ricos, serpentinas, de bronze dourado, estatuetas, cadeiras de balanço, mesas de centro, jarras de Sóvres, enfeites, stores americanos, etc., etc.

Uma outra mobilia de óleo

De aro singelo, com 20 peças e em muito bom estado.

Uma outra para gabinete

Constando de sophas, consolos e cadeiras singelas.

NA GRANDE ALCOVA : Rica cama francesa, com obra de talha ; bom toiletto com espelho de coluna, comoda, escrivaninha, criados-mudos, tapetes, cabides, guarda-vestidos e cadeiras árabes.

Em 4 aposentos guarnecidios :

Casas francesas para casados, distas para solteiro, secretarias, cadeiras, avulsa, mesas de escrivaninha, guarda-vestidos, guarda-roupas modernos, sophas, sofá-poltronas, marquizes, cadeiras de balanço, tapetes, lampões, estantes, cabides, acores, baldes, latários com pedra e aspílio, guarda-roupas e portellans para os mesmos, colchões, travesseiros, cestas de vime, quadros com figuras, distos a óleo, lampões modernos, pastas de papéis, etc., etc.

Na sala de jantar

Duas mesas elásticas, uma de 5, outra de 6 tabuleiros, aparelhos, engráves, sophas, cadeiras de óleo, rica guarda-prato, pulto inglês, escarradeira, quadros, bonito pendulo inglês, cadeiras de abrir, distas de balanço, tapeçaria, folhas e mocho ; lampões, bandejas, talheres finos.

Em porcelânea, cristais e louças : Apparelo chinês composto para jantar, disto de fina porcelânea branca, para diro de cristal, frutaria, calices, copos, garrafas, licoreiros de caixa, comoda, talhadas de madeira, guarda-roupas e infinito de objectos de mesa e do uso doméstico.

Dispensa, cozinha e quarto de criados

Camas de ferro, marquizes, caixas de madeira, cadeiras e mesas ; baldes, bacinas, banhos, taboas de engranagem, ferros machambimbos, garrafões, malas de viagem, banheiras, folhas e arcos para mantimentos, escadaria de abrir, carrinhos de mão e o mais que existire a conforme a praxe, e uso do aconchegante.

A QUEM MAIS DER

Avista-se leilão de grande sorte, para o qual se convida a comparecer.

N. B.

O leilão começará às 10 1/2 em ponto pela grande quantidade de lotes. A entrega logo após o leilão.

Terça-feira, 20, às 10 1/2 horas em ponto

No dia 21, às 10 1/2 horas em ponto

No dia 22, às 10 1/2 horas em ponto